

de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, oito horas semanais, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1740/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Elsa Maria Matos de Figueiredo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 19 de Março de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1741/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Bacharel Pedro Miguel Amaro Leitão — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 1 de Julho de 2004, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1742/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Sandra Maria Gouveia Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos à data de 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 135 do vencimento de assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1743/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Patrícia Sofia Umbelino Abrantes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, três horas semanais, 20 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1744/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Marisa Carla Barros Fonseca e Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais, 30 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 até 30 de Setembro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1745/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Margarida Rosa Ramos Ferreira — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada

a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com efeitos a 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 do vencimento de assistente do 1.º triénio, em exclusividade.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1746/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Artur Jorge Afonso de Sousa — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2004, por um ano e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 145 do vencimento de assistente do 2.º triénio, em exclusividade com mestrado.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1747/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Ana Maria do Vale Seabra — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 210 do vencimento de professor-adjunto, em exclusividade.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

**Aviso n.º 599/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

João José Chambel Vicente, médico interno do internato complementar de psiquiatria do Hospital de Júlio de Matos — autorizada a transferência para este Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

## HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 1748/2005 (2.ª série).** — Em reunião de 18 de Novembro de 2004, o conselho de administração deliberou o seguinte:

Orlindo Matias, chefe de repartição em regime de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado director de serviços do ambulatório, consulta externa e meios complementares de diagnóstico, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, por três anos, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 299/2002, de 11 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

## HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

**Aviso n.º 600/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 30 de Dezembro de 2004, transitaram para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e particularmente da circular normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 7/99, de 19 de Agosto, ponto 3 (contagem integral do tempo efectivo de